



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO À MULHER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o Empenho Estimativo e das outras providências"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preço e Pregão Presencial nº007/2021 processo licitatório nº2021000137 fonte de recurso 1500000000000000 que garante a manutenção e conservação da Frota desta secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta administração durante o exercício financeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º -AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo abaixo discriminada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 120.000,00	PEÇAS
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 60.000,00	SERVIÇOS

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º -caso remanesça saldo em 31 de Dezembro de 2022, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º - Registre- se, publique- se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Cumpra- se.
Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assistência Social,
Proteção à Mulher.
Decreto nº 018/2021